



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA GERAL DE 2023**

001 **ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA**
002 **PÚBLICA GERAL, REALIZADA ÀS 13H DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023,**
003 **PRESENCIALMENTE, NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**
004 **DO CEARÁ, LOCALIZADO NA AV. PINTO BANDEIRA, Nº 1111, BAIRRO**
005 **LUCIANO CAVALCANTE.** A sessão foi convocada por ato da Presidenta do Conselho
006 Superior, Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa, através de e-mail institucional
007 regularmente encaminhado a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Análise**
008 **dos Editais nº 30/2023 ao 51/2023, que ofertam vagas para promoção na Entrância final,**
009 **pelos critérios de antiguidade e merecimento; 2. Processo nº 06401971/2023; 3. Processo**
010 **nº 07984350/2023; 4. Processo nº 06582054/2023; 5. Processo nº 01851608/2023.**
011 Compareceram os seguintes membros: A Presidenta do Conselho Superior, Exma. Sra.
012 Elizabeth das Chagas Sousa, Conselheira Nata; a Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia,
013 Conselheira Nata; o Exmo. Sr. Carlos Alberto Mendonça Oliveira, Conselheiro Nato; o Exmo.
014 Sr. Jorge Bheron Rocha, Conselheiro eleito; o Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista,
015 Conselheiro eleito; a Exma. Sra. Karinne Matos Lima, Conselheira Eleita; a Exma. Sra.
016 Sandra Moura de Sá, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa Francisca
017 Joicemery Ramos de Brito e representando a Associação dos Defensores Públicos e
018 Defensoras Públicas, a Exma Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros. A sessão foi
019 presidida pela Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa e secretariada pelo Exmo. Sr. Leandro
020 Sousa Bessa. Aberta a sessão, a Presidenta do CONSUP saudou os presentes, e iniciou os
021 informes: a Ouvidora Geral mencionou a entrega do Selo Esperanza Garcia, que será
022 realizada no Distrito Federal, solicitando a inscrição da DPGE CE, para apontar as práticas
023 antirracistas adotadas pela instituição; citou que será realizado o Fórum de Ouvidorias das
024 Américas, organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, dias 22 a 24 de novembro,
025 em Brasília/DF. A Presidenta da ADPEC parabenizou a SubDefensora Geral Sâmia Farias
026 pela eleição para o cargo de Defensora Pública Geral do Estado no próximo biênio, ao qual se
027 acostaram os demais Conselheiros. Ademais, parabenizou a defensora pública Lara Telles



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

028 Fernandes pelo lançamento da 3ª. Edição de seu livro “Prova Testemunhal no Processo
029 Penal”. O Corregedor Geral Carlos Alberto parabenizou o Conselheiro Jorge Bheron pela
030 citação de sua doutrina do *custus vulnerabilis* na ADPF 709, no que foi acompanhado pelos
031 demais Conselheiros. A Presidenta do CONSUP parabenizou a defensora pública Amélia
032 Rocha pela publicação do livro em sua homenagem com o título “ Direito e Consumo –
033 Estudos em homenagem à Amélia Soares da Rocha”. A Presidenta do CONSUP determinou a
034 alteração da ordem da pauta, iniciando-se pelos pontos 2 e 3 da pauta original, referentes às
035 remoções por permuta, seguidos pelo ponto 4 da pauta original. **1. Em pauta processo nº**
036 **06401971/2023**, que trata sobre pedido de remoção por permuta, postulado pela Defensora
037 Pública Sandra Moura de Sá e o Defensor Público João Paulo Oliveira Dias de Carvalho,
038 tendo como relatora a Conselheira Karinne Matos Lima que leu o relatório e apresentou seu
039 voto no sentido de deferimento do pedido, nos moldes formulados, sendo acompanhado por
040 unanimidade. **2. Em pauta processo nº 07984350/2023**, que trata sobre pedido de remoção
041 por permuta, postulado pela Defensoras Públicas Silva Helena de Carvalho Apoliano Ribeiro
042 e Denise Menezes Braga Cordeiro, tendo como relatora a Conselheira Sâmia Costa Farias
043 Maia que leu o relatório e apresentou seu voto no sentido de deferimento do pedido, nos
044 moldes formulados, sendo acompanhado por unanimidade. **3. Em pauta processo nº**
045 **01851608/2022**, que trata sobre proposta de Resolução que altera a Resolução nº 91/2013,
046 que cria os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, postulado pelo Defensor
047 Público Luís Fernando de Castro da Paz. Foi solicitada sustentação oral pela Defensora
048 Pública interessada, Exma. Sra. Ana Mônica Anselmo de Amorim, sendo deferida pela
049 Presidência. A Defensora fez uso da palavra pedindo que fosse deferido o pleito, alterando a
050 sua titularidade para a 1ª. Curadoria de Ausentes da Defensoria Pública. Após a conselheira
051 vista Sâmia Costa Farias Maia apresentou seu voto no sentido de aprovação parcial da
052 proposta de alteração de Resolução nº 91/2013, no sentido de que sejam extintas a 19ª e a 20ª
053 Defensorias de Família da Comarca de Fortaleza, devendo ser ajustada, entretanto, no sentido
054 de que ficam criadas em substituição: a) 1ª Defensoria Pública das Curadorias Especiais, a ser
055 titularizada pela Defensora Pública Ana Mônica Anselmo de Amorim; b) 3ª Defensoria
056 Pública do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Fortaleza, a ser
057 titularizada pelo defensor público Sealtiel Duarte de Oliveira, sendo acompanhado por



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

058 unanimidade. Foi então aprovada a Resolução nº 224/2023. A Presidenta informou o
059 recebimento de memorando oriundo da Corregedoria Geral da Defensoria Pública no autos do
060 Processo nº 08502643/2023, solicitando que o Edital de promoção por merecimento nº
061 34/2023 seja apensado ao Processo nº 08883785/2022. **4. Em pauta a análise dos Editais nº**
062 **30/2023 ao 51/2023, que ofertam vagas para promoção na Entrância final, pelos critérios**
063 **de antiguidade e merecimento, alternadamente. Edital nº 30/2023, pelo critério de**
064 **merecimento, para 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE TAUÁ, não houve Defensores(as)**
065 **Públicos(as) inscritos(as). Edital nº 31/2023, pelo critério de antiguidade, para 1ª**
066 **DEFENSORIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TAUÁ, todos(as)**
067 **os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Entrância Intermediária apresentaram requerimento de**
068 **recusa ao Edital, no prazo determinado no Edital. Edital nº 32/2023, pelo critério de**
069 **merecimento, para 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE IGUATU, não houve**
070 **Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as). Edital nº 33/2023, pelo critério de antiguidade,**
071 **para 1ª DEFENSORIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E INQUÉRITO**
072 **EM IGUATU, todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Entrância Intermediária**
073 **apresentaram requerimento de recusa ao Edital, no prazo determinado no Edital. Edital nº**
074 **34/2023, pelo critério de merecimento, para 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE QUIXADÁ.**
075 Conforme decisão do Egrégio CONSUP, restou deliberado a suspensão da análise do Edital nº
076 34/2023, até a definição da confirmação do Defensor inscrito na carreira de Defensor Público
077 do Estado do Ceará. **Edital nº 35/2023, pelo critério de antiguidade, para 1ª DEFENSORIA**
078 **DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE QUIXADÁ, foi promovido o**
079 **Defensor Público EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, tendo em vista**
080 **que todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) que antecedem o(a) mesmo(a) apresentaram**
081 **requerimento de recusa ao Edital, no prazo determinado no Edital. Edital nº 36/2023, pelo**
082 **critério de merecimento, para 1ª DEFENSORIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL DE**
083 **CUSTÓDIA E INQUÉRITO EM QUIXADÁ, foi recebido o pedido de inscrição para**
084 **promoção por merecimento do(a) Defensor Público DIEGO DAVID REGES DE SOUSA –**
085 **PROC. Nº 08400670/2023, tendo em vista que foi o(a) único(a) candidato(a) inscrito(a), pela**
086 **Presidência do Conselho Superior foi promovido o Defensor Público DIEGO DAVID**
087 **REGES DE SOUSA (6,2 pontos). Edital nº 37/2023, pelo critério de antiguidade, para 5ª**



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

088 **DEFENSORIA DO JÚRI DE FORTALEZA**, foi promovido(a) o(a) Defensor(a) Público(a)
089 **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, tendo em vista que todos(as) os(as)
090 Defensores(as) Públicos(as) que antecedem o(a) mesmo(a) apresentaram requerimento de
091 recusa ao Edital, no prazo determinado no Edital. **Edital nº 38/2023**, pelo critério de
092 merecimento, para **2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SOBRAL**, foi recebido o pedido de
093 inscrição para promoção por merecimento do Defensor Público GUSTAVO PORTO DINIZ
094 REIS – PROC. Nº 08400921/2023, tendo em vista que foi o(a) único(a) candidato(a)
095 inscrito(a), pela Presidência do Conselho Superior foi promovido(a) o(a) Defensor(a)
096 Público(a) **GUSTAVO PORTO DINIZ REIS** (5,55 pontos). **Edital nº 39/2023**, pelo critério
097 de antiguidade, para **1ª DEFENSORIA DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E**
098 **FAMILIAR DA COMARCA DE SOBRAL**, foi promovido o Defensor Público **RAFAEL**
099 **PIAIA**, tendo em vista que todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) que antecedem o(a)
100 mesmo(a) apresentaram requerimento de recusa ao Edital, no prazo determinado no Edital.
101 **Edital nº 40/2023**, pelo critério de merecimento, para **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE**
102 **SOBRAL**, não houve Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as). **Edital nº 41/2023**, pelo
103 critério de antiguidade, para **2ª DEFENSORIA DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE**
104 **CUSTÓDIA E INQUÉRITO DE SOBRAL**, foi promovido o Defensor Público **THÁCILO**
105 **EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, tendo em vista que todos(as) os(as)
106 Defensores(as) Públicos(as) que antecedem o(a) mesmo(a) apresentaram requerimento de
107 recusa ao Edital, no prazo determinado no Edital. **Edital nº 42/2023**, pelo critério de
108 merecimento, para **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DO CRATO**, não houve Defensores(as)
109 Públicos(as) inscritos(as). **Edital nº 43/2023**, pelo critério de antiguidade, para **1ª**
110 **DEFENSORIA DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE**
111 **JUAZEIRO DO NORTE**, foi promovida a Defensora Pública **LUCIANE DE SOUSA**
112 **SILVA LIMA**, tendo em vista que todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) que
113 antecedem o(a) mesmo(a) apresentaram requerimento de recusa ao Edital, no prazo
114 determinado no Edital. **Edital nº 44/2023**, pelo critério de merecimento, para **2ª**
115 **DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE JUAZEIRO DO NORTE**, foi recebido
116 o pedido de inscrição para promoção por merecimento do(a) Defensor(a) Público(a)
117 **GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA** – PROC. Nº 08370828/2023, tendo em vista



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

118 que foi o(a) único(a) candidato(a) inscrito(a), pela Presidência do Conselho Superior foi
119 promovido(a) o(a) Defensor(a) Público(a) **GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA**
120 (7,35 pontos). **Edital nº 45/2023**, pelo critério de antiguidade, para **1ª DEFENSORIA DE**
121 **FAMÍLIA E SUCESSÕES DE JUAZEIRO DO NORTE**, foi promovido o Defensor
122 Público **ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA**, tendo em vista que todos(as) os(as)
123 Defensores(as) Públicos(as) que antecedem o(a) mesmo(a) apresentaram requerimento de
124 recusa ao Edital, no prazo determinado no Edital. **Edital nº 46/2023**, pelo critério de
125 merecimento, para 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE CAUCAIA, foram recebidos os
126 pedidos de inscrições para promoção por merecimento dos(as) Defensores(as) Públicos(as)
127 **VALÉRIA ARAÚJO NEVES REBOUÇAS** – PROC. Nº 08401073/2023, **RENATA**
128 **PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA** – PROC. Nº 08381048/2023 e **TICIANA**
129 **MEIRA MARQUES LIMA VERDE** – PROC. Nº 08400204/2023. Compuseram a lista
130 tríplice em relação ao Edital nº 46/2023, os seguintes Defensores(as) Públicos(as) no mesmo
131 quinto, de acordo com as pontuações maiores: **VALÉRIA ARAÚJO NEVES REBOUÇAS**
132 (Pontos Total: 5,35) e **RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA** (Pontos Total:
133 7,17), nos termos dos memoriais descritivos e pontuações. Pela presidência do Conselho
134 Superior foi promovida a Defensora Pública **RENATA PEIXOTO DO AMARAL**
135 **BOTELHO SILVA** (Pontos Total: 7,17), tendo em vista que a Defensora Pública teve maior
136 pontuação. A Defensora Pública **VALÉRIA ARAÚJO NEVES REBOUÇAS** figurou pela
137 primeira vez na lista tríplice. **Edital nº 47/2023**, pelo critério de antiguidade, para 13ª
138 DEFENSORIA CRIMINAL DE FORTALEZA, foi promovido(a) o(a) Defensor(a) Público(a)
139 **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, tendo em vista que todos(as) os(as) Defensores(as)
140 Públicos(as) que antecedem o(a) mesmo(a) apresentaram requerimento de recusa ao Edital,
141 no prazo determinado no Edital. **Edital nº 48/2023**, pelo critério de merecimento, para 3ª
142 DEFENSORIA DO JÚRI DE FORTALEZA, foram recebidos os pedidos de inscrições para
143 promoção por merecimento dos(as) Defensores(as) Públicos(as) **MATHEUS SILVA**
144 **MACHADO** – PROC. Nº 08370984/2023 e **EDUARDO DE CARVALHO VERAS** – PROC.
145 Nº 08401812/2023. Compuseram a lista tríplice em relação ao Edital nº 48/2023, o seguinte
146 Defensor Público no quinto, de acordo com a pontuação: **MATHEUS SILVA MACHADO**
147 (**Pontos Total: 7,0**), nos termos do memorial descritivo e pontuações. O defensor público



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

148 EDUARDO DE CARVALHO VERAS não fez parte da lista tríplice por esta no quinto
149 posterior. Pela presidência do Conselho Superior foi promovido o Defensor Público
150 **MATHEUS SILVA MACHADO (Pontos Total: 7,0)**, tendo em vista que o Defensor Público
151 teve maior pontuação. **Edital nº 49/2023**, pelo critério de antiguidade, para 1ª DEFENSORIA
152 CÍVEL DE QUIXADÁ, foi promovido(a) o(a) Defensor(a) Público(a) **JÚLIO CÉSAR**
153 **MATIAS LOBO**, tendo em vista que todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) que
154 antecedem o(a) mesmo(a) apresentaram requerimento de recusa ao Edital, no prazo
155 determinado no Edital. **Edital nº 50/2023**, pelo critério de merecimento, para 1ª
156 DEFENSORIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IGUATU, foi recebido
157 o pedido de inscrição para promoção por merecimento do(a) Defensor(a) Público(a) **MÍRIAN**
158 **LOPES DE ARAÚJO KONSTANTINOU** – PROC. Nº 08404862/2023, tendo em vista que
159 foi o(a) único(a) candidato(a) inscrito(a), pela Presidência do Conselho Superior foi
160 promovido(a) o(a) Defensor(a) Público(a) **MÍRIAN LOPES DE ARAÚJO**
161 **KONSTANTINOU** (8,75 pontos). **Edital nº 51/2023**, pelo critério de antiguidade, para 2ª
162 DEFENSORIA CÍVEL DE IGUATU, todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) da
163 Entrância Intermediária apresentaram requerimento de recusa ao Edital, no prazo determinado
164 no Edital. **4. Em pauta processo nº 06582054/2023**, que trata sobre proposta de Resolução
165 que altera a Resolução nº 91/2013, tendo em vista a Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2022,
166 postulado pela Defensora Pública Sheila Florêncio Alves Falconeri, tendo como relatora a
167 Conselheira Sâmia Costa Farias Maia que leu o relatório e apresentou seu voto no sentido de
168 aprovar, na íntegra, da proposta de alteração da Resolução nº 91/2013, nos moldes da minuta
169 apresentada pela Coordenadora das Defensorias do Interior, sendo acompanhado por
170 unanimidade. Foi então aprovada a Resolução nº 225/2023. A Presidente do Conselho
171 Superior perguntou aos demais Conselheiros e Conselheiras se tinham mais algum assunto a
172 tratar, e como nada disseram, a sessão foi encerrada por ato de sua Presidenta às 17h10min.
173 Fortaleza, 20 de outubro de 2023.


Elizabeth das Chagas Sousa
Presidenta


Sâmia Costa Farias Maia
Conselheira Nata



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

Carlos Alberto Mendonça Oliveira
Conselheira Nato

JORGE BHERON
ROCHA:69955565
349

Assinado de forma digital por
JORGE BHERON
ROCHA:69955565349
Dados: 2023.11.20 16:06:26 -03'00'

Jorge Bheron Rocha
Conselheiro Eleito

Ricardo César Pires Batista
Conselheiro Eleito

Karinne Matos lima
Conselheira Eleita

ASSINADO DIGITALMENTE
KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Sandra Moura de Sá
Conselheira Eleita

Kelviane de Assunção Ferreira Barros
Presidenta da ADPEC

Francisca Jolcemery Ramos de Brito
Ouvidora Geral

Leandro Sousa Bessa
Secretário-Geral do Consup